Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 39

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3120, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Altera o decreto n° 2951 de 01 de outubro de 2020 sobre a tabela de preço da prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde e com acompanhamento nutricional, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 3263/2019 – Inexigibilidade nº 007/2019;

CONSIDERANDO a situação pandêmica atualmente vivenciada pelo Município, e pelo mundo;

CONSIDERANDO a impossibilidade atual de realização de concurso público, posto que, suspenso por recomendação técnica.

DECRETA

Artigo 1º Tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

I. Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descriminação do Serviço	Total da Hora/Mês	Quantidade	Valor da Hora R$
01	Médico Clinico Geral	Médico para PSF	160h	Mínimo de 20 horas semanais por profissional	R$125,00
02	Médico Clinico Geral	Pronto Atendimento	640h	Mínimo de 05 horas semanais por profissional	R$125,00
03	Enfermeiro	Pronto Atendimento	1.200h	Mínimo de 06 horas semanais por profissional	R$ 18,75

a) Os serviços de atendimento ambulatorial para Programa Saúde da Família, deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

b) Os serviços de atendimento ambulatorial ou plantão de médicos e enfermeiros, deverão ser realizados em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

II. Para prestação de serviços no município:

Nº	Tipo de Serviço	Local de Atuação	Descriminação do Serviço	Total de Serviços/Mês	Valor por Consulta R$
01	Audiometria	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Exame com objetivo avaliar a capacidade do paciente para ouvir e interpretar sons.	40	R$ 45,00
02	Bera	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Exame com o objetivo de examinar a integridade das vias auditivas, desde a orelha interna até o córtex cerebral.	40	R$ 80,00
03	Endoscopia	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Exame de imagem para investigação do trato digestivo.	50	R$ 150,00
04	Oftalmologia	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Consulta Ambulatorial Referenciada	400	R$ 45,00
05	Serviço de Cardiologia	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Laudo de Exames de Eletrocardiograma	100	R$30,00
06	Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Execução de raios-X por técnico habilidade em radiologia e laudo de exames radiológicos	100	R$40,00
07	Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelinha)	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Exame com o objetivo de detectar perdas auditivas congênitas e intervir precocemente.	40	R$ 30,00
08	Ultrassonografia	Unidade de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde	Ultrassom do abdome; articulações; bolsa escrotal; obstétrico; ginecológicos; mamas; próstata; tireoide; vias urinarias; testículos, com lados.	100	R$75,00

III. Para realização dos serviços abaixo descriminados a serem realizados na Unidade de Saúde ou em local determinado pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descriminação do Serviço	Total de Hora/Mês	Valor da Hora R$	Total Máximo por Mês
01	Acupuntura	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
02	Cardiologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R$125,00	R$3.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

03	Cirurgia Geral	Procedimentos de Cirurgias Ambulatoriais	30h	R$125,00	R$3.750,00
04	Dermatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
05	Endodontia	Atendimento Odontológico Especializado	64h	R$30,00	R$1.920,00
06	Fisioterapeuta	Atendimento Fisioterapêutico no pré-operatório e pós-operatório, visando o preparo para a cirurgia e redução de complicações, minimizando e tratando complicações respiratórias, motoras e circulatórias.	200h	R$13,24	R$2.648,00
07	Gastroenterologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
08	Geriatria	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R$125,00	R$3.750,00
09	Ginecologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R$125,00	R$3.750,00
10	Homeopatia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
11	Infectologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
12	Médico do Trabalho	Contratação de profissional especializado em execução de pericias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores, bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria se for o caso.	40h	R$125,00	R$5.000,00
13	Nutricionista	Consulta Ambulatorial Referenciada	150h	R$16,71	R$2.506,50
14	Obstetrícia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R$125,00	R$3.750,00
15	Odontologia	Atendimento Odontológico Clinico para Trabalhos de Prevenção Atuando Dentro e Fora da Unidade	400h	R$18,75	R$7.500,00
16	Ortopedia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R$125,00	R$3.750,00
17	Otorrinolaringologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00

18	Pediatria	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R$125,00	R$20.000,00
19	Pneumologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
20	Psiquiatra	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R$125,00	R$3.750,00
21	Reumatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00
22	Urologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R$125,00	R$2.500,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de abril de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicada em local próprio desta
Prefeitura Municipal

Em 08 de ABRIL de 2021.

DECRETO Nº 3123, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a composição, provisória, de servidores municipais para integrar a equipe de Serviço Funerário do Município."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a equipe que realiza os serviços funerários municipais, para cumprimento dos protocolos sanitários, somado ao aumento do número de mortes nos últimos meses;

DECRETA

Artigo 1º Ficam designados para compor, provisoriamente, a equipe de Serviços Funerários Municipais, os seguintes servidores:

I – RODOLFO DE MOURA OLIVEIRA, RG Nº. 41.204.075-X e CPF Nº. 310.489.628-30, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO;

II – ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA, RG Nº 24.640.925-3 e CPF Nº 144.828.548-83, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS;

II – SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA DE LIMA, RG Nº 41.204.157-1 e CPF Nº 338.103.678-50, ocupante do cargo de COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE;

VI – LEDJANE ALMEIDA GUIMARÃES OLIVEIRA, RG nº 41.204.702-0 e CPF Nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA;

V – ZACARIAS ROMANO DO AMARAL, RG Nº 18.109.070-3 e CPF Nº 271.079.208-71, ocupante do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS;

VI – AMADEU RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 23.079.542-0 e CPF Nº 216.400.758-10, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de abril de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 783/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 052/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: RECAMIX RECAPADORA ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ n° 11.481.161/0001-60; OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS; VALOR: R$ 16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta). Data da Ratificação: 08/04/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 788/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 053/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: PANHOZI, ARRUDA E CIA FUNELARIA E PLANOS FUNERARIOS LTDA inscrito no CNPJ n° 05.793.132/0001-31; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULANCIA TIPO A; VALOR: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Data da Ratificação: 08/04/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Realização de Exame SARS-CoV-2 – Detecção Imunocromatográfico Antígeno em Tempo Real, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 018/2021 – Proc. Adm. Nº. 844/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/04/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/04/2021; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato

APREFEITURAMUNICIPALDENOVACAMPINA por meio do Pregão Eletônico RP nº. 010/2021; Processo Administrativo nº. 3291/2020; Objeto: Aquisição de Medicamentos; informa que registrou os preços das seguintes empresas e respctivos valores totais: DROGARIA MAIS FARMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 11.349.402/0001-12; R$72.250,40 e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.417.694/0001-20; R$6.388,00 e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91; R$36.341,70 e JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA DROGARIA ME, inscrita no CNPJ nº. 22.228.085/0001-00; R$ 41.175,00 e MARCIO VINICIUS M. GERALDI - ME, inscrita no CNPJ nº. 72.809.072/0001-95; R$44.554,75 e NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 24.586.988/0001-80; R$36.940,20 e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10; R$ 43.030,00, e CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, R$ 34.327,00, e COMERCIAL CIRURGIC RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91; R$ 15.005,00, e AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00, R$ 52.980,00 e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, R$ 43.755,00 e VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.857.076/0001-09, R$ 13.284,00 e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, R$ 15.474,00 e WERBAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, R$ 2.877,00 e FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.231.743/0001-93, R$ 1.900,00 e ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.192.829/0001-08, R$ 7.172,00 e DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, R$ 55.360,00 e R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.101.524/0001-08, R$ 3.483,00, e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-47, R$ 2.300,00 e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, R$ 13.360,00 e TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.364.822/0001-48, R$ 2.786,00 assinado em 23/03/2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento-Prefeita Muncipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 009/2021; Processo Administrativo nº. 179/2021; Objeto: Aquisição de toners para impressoras e copiadoras da secretaria municipal de saúde; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respctivo valor total: EFR TECH EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.075.284/0001-58, R$ 6.995,00 e LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74, R$ 1.204,00 assinada em 23 de março de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 011/2021; Processo Administrativo nº. 227/2021; Objeto: Contratação de serviços para tranferência de pacientes com veículo ambulância tipo uti; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respctivo valor total: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIA MÉDICAS-APREMED, inscrita no CNPJ nº 08.215.593/0001-15, R$ 613.310,00 assinada em 23 de março de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**